



**DISPENSA DE VALOR Nº 433/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2026**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **31.980.159/0001-43**, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pelo **Decreto Municipal nº 001/2026 de 02/01/2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do art. **75**, inciso **II**, § 3º da Lei Federal nº **14.133/2021**, e demais normas aplicáveis, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 03/06/2026, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:convenios@alvoradadonorte.go.gov">convenios@alvoradadonorte.go.gov</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://alvoradadonorte.go.gov.br">https://alvoradadonorte.go.gov.br</a>

## 1.0 –DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a contratação de empresa ou instituição especializada para **prestação de serviços técnicos ambientais, contemplando a realização de cursos de capacitação técnica voltados à produção de mudas nativas, implantação e manejo de viveiros florestais, bem como execução de inventário florestal e acompanhamento técnico de processos de licenciamento ambiental** – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 1.1.4 – ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

## 2.0–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura do Município de Alvorada do Norte – GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

**19.19.18.122.2690.2.658, Elemento: 3.3.90.39, Ficha: 458, Fonte: 100**



### 3.0 –DO VALOR ESTIMADO:

**3.2.1-** “Nos termos do **art. 23** da Lei Federal nº **14.133/2021**, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, contratos similares, propostas comerciais e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente, conforme mapa de cotação em anexo.

### 4.0 –PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E

#### PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- **Início do recebimento:** 01/06/2026, às 08h00
- **Encerramento:** 03/06/2026, às 17h

**4.1.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS)**

**DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail - acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR SOB O Nº 433/2026**.

### 5.0.Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

5.1.1.2. **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;

5.1.1.3.Regularidade para com a Fazenda **Federal** – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativada União;

5.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de **Estado** da Fazenda Pública Estadual;

5.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

5.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);



5.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);

5.1.1.9. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo III)

## 5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.1. A licitante deverá apresentar:

5.2.3. Comprovação de capacidade técnica mediante atestados compatíveis com o objeto;

5.2.4. Comprovação de registro ou vínculo de responsável técnico junto ao conselho profissional competente;

5.2.5. Comprovação de experiência em:

- a. Capacitação ambiental;
- b. Inventário florestal;
- c. Licenciamento ambiental;
- d. Viveiros florestais;
- e. Manejo vegetal.

## 6.0. Proposta de Preço/Cotação:

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2. As propostas em desacordo com este Edital serão desclassificadas.

6.3. Os preços ofertados deverão observar os limites estabelecidos pela Administração.

## 7.0. - DO JULGAMENTO:

7.1. Será considerada vencedora a proposta de menor **por lote**, desde que atendidas todas as exigências do Edital e seus anexos.

## 8.0. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após:

- a. Apresentação da nota fiscal;
- b. Entrega dos relatórios técnicos;
- c. Atesto do fiscal do contrato

## 9.0. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deverá:

- a. Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- b. Disponibilizar equipe qualificada;
- c. Fornecer materiais necessários às capacitações;
- d. Emitir relatórios técnicos;



- e. Cumprir normas ambientais e de segurança;
- f. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

#### **10.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Compete à contratante:

- a. Disponibilizar informações necessárias;
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução;
- c. Efetuar os pagamentos;
- d. Disponibilizar espaço para realização dos cursos, quando necessário.

#### **11.0. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **12.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **13.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A Administração poderá revogar ou anular o presente procedimento, conforme interesse público e disposições legais.

13.2. Após a fase de classificação das propostas, não caberá desistência, salvo motivo superveniente devidamente justificado.

Alvorada do Norte – GO, 29 de maio de 2026.

**LEONARDO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

**DISPENSA DE VALOR SOB O Nº 433/2026**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para \_\_\_\_\_.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VL.UNIT.	VL.TOT.

Valor Global da Proposta;

**Validade da Proposta 60**

**dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestação dos serviços junto ao município;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinaturado representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR**

**PROCESSO N° -----**

**EDITAL N° \_\_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, neste  
ato representada \_\_\_\_\_, brasileira, portador(a) do RG  
n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR** que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ:  
Responsável pela empresa  
CPF N°:

**ANEXO IV**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_/2026**

**Processo n° \_\_\_/2026**  
**Dispensa n° \_\_\_/2026**

**Termo de Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Campos Belos –GO e a empresa \_\_\_\_\_.**

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediado à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_/, residente à \_\_\_\_\_.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediado à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_/, residente à \_\_\_\_\_.

**Processo n°: \_\_\_/2026**

**Dispensa de Licitação n°: \_\_\_/2026**

**Fundamento Jurídico:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

As partes deste Termo de Contrato sujeitam-se às normas da Lei Federal n° 14.133/2021 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

**I – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto da presente contratação a \_\_\_\_\_, na forma prevista no Termo de Referência que solicita a presente contratação, expedido pelo Departamento de \_\_\_\_\_.

**1.2** As especificações da contratação, em unidade e quantidade, são as seguintes:

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL

**1.3** Integra o presente contrato o Termo de Referência apresentado para a solicitação da contratação, vinculando as partes durante toda a vigência contratual, inclusive em eventuais aditivos.

**1.4** Este contrato vincula-se à proposta apresentada pela Contratada, em tudo o que nela foi ofertado.

## II – DA EXECUÇÃO

**2.1** O regime de execução do presente contrato será o de prestação de serviços, com medição de desempenho conforme estabelecido no Termo de Referência, para fins de emissão de relatórios de execução ou de gestão contratual e autorização de pagamento.

**2.2** A recusa injustificada na execução dos serviços pactuados importará na rescisão automática do contrato, sujeitando a Contratada ao pagamento de multa correspondente a **2% (dois por cento)** sobre o valor global do ajuste.

## III – DO VALOR E DO PAGAMENTO

**3.1** O valor global do presente contrato é de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), a ser pago em \_\_\_\_\_ (**\_\_\_\_\_**) **parcelas**, conforme medição prevista no Termo de Referência.

**3.2** O pagamento observará o seguinte trâmite:

I – Emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo acompanhamento do serviço;

II – Emissão de Relatório de Gestão do Contrato pelo responsável pela fiscalização, confirmando a execução satisfatória dos serviços;

III – Encaminhamento ao Departamento de Compras para baixa no controle contratual e autorização do pagamento;

IV – Encaminhamento ao Departamento de Finanças para liquidação da despesa.

**3.3** O prazo de pagamento será de até **05 (cinco) dias** após a emissão da Nota Fiscal.

**3.3.1** A emissão das parcelas será \_\_\_\_\_, devendo ocorrer até o dia \_\_\_\_ de cada mês, acompanhada do respectivo Relatório de Gestão do Contrato.

## IV – DO REAJUSTE

**4.1** Fica estipulada a data da assinatura do contrato como data-base para eventuais reajustes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.** Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os valores poderão ser reajustados, mediante solicitação formal da contratada, desde que comprovada a necessidade, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observado o princípio do equilíbrio econômico-financeiro.

**4.3** O reajuste, quando devido, será formalizado por termo aditivo, após análise e manifestação da Administração quanto à vantajosidade e disponibilidade orçamentária

## V – DOS PRAZOS

**5.1** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5.2 O prazo de execução do objeto será de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

5.3 Os serviços deverão observar os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

## VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa decorrente do presente contrato, estimada em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_.

6.1.1 A liquidação da despesa ocorrerá à conta dos recursos do Tesouro Municipal.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- I – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme pactuado;
- II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- III – Notificar a Contratada sobre irregularidades constatadas;
- IV – Prestar informações e esclarecimentos solicitados;
- V – Aplicar, quando cabível, sanções administrativas e penalidades legais.

## VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da Contratada:

- I – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- II – Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- III – Prestar esclarecimentos sempre que solicitados;
- IV – Executar o objeto conforme prazos e métodos adequados;
- V – Reparar ou substituir, às suas expensas, eventuais vícios ou defeitos;
- VI – Manter sigilo sobre informações obtidas em razão do contrato;
- VII – Indicar preposto para recebimento de notificações;
- VIII – Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
- IX – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução contratual
- X – A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XI – Disponibilizar mão de obra qualificada, devidamente uniformizada e identificada.
- XII – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, não gerando vínculo empregatício com a Administração.
- XIII – Substituir, quando solicitado, qualquer funcionário que não atenda às exigências da Administração.
- XIV – Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## IX – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato será gerido por servidor designado por portaria, com fiscalização do departamento solicitante.

9.1.1 Os demais departamentos usuários do objeto deverão fiscalizar sua execução e emitir relatórios pertinentes.

## X – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**10.1** O contrato poderá ser extinto antes do prazo de vigência, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- I – Descumprimento contratual;
- II – Desatendimento de determinações da fiscalização;
- III – Alteração societária que comprometa a execução;
- IV – Falência ou dissolução da empresa;
- V – Caso fortuito ou força maior;
- VI – Razões de interesse público devidamente justificadas.

## XI – DO FORO

**11.1** Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte – GO**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma**, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte – GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL \_\_\_\_\_  
CONTRATADO

### Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_